

DECRETO Nº 13.042, DE 14 DE JUNHO DE 2013

Convoca a IV Conferência Municipal de Assistência Social

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, em conjunto com a Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social, Sra. Josinara Ribeiro de Alencar, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IV Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 25 e 26 de Julho de 2013, respectivamente das 19:00 às 22:00 hs e das 08:00h às 11:00 e das 13:30 às 17:00 hs, na Sede da Faculdade Anhanguera – Unidade I, localizada na Av. José Olegário de Barros, nº 46 – Vila das Graças, Taubaté – SP, tendo como tema central: “Gestão e Financiamento para a efetivação do SUAS”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 14 de junho de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior  
Prefeito Municipal

Josinara Ribeiro de Alencar  
Presidente do Conselho Municipal  
de Assistência Social

Publicado na Secretaria de Governo de Relações Institucionais, 14 de junho de 2013.

Eduardo Cursino  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Luciane de Oliveira Silva  
Diretora do Departamento Técnico